



**CHARGE** **Padron**

E-mail: padron@atribuna.com.br



# Dia a Dia

**Sandro Thadeu**

e-mail: diaadia@atribuna.com.br

## Barbosa não vai sancionar projetos vetados por ele

O prefeito de Santos, Paulo Alexandre Barbosa (PSDB), não sancionará os dois projetos de lei que tiveram os vetos dele derrubados pela Câmara, na última segunda-feira, em razão da "flagrante inconstitucionalidade" das propostas. O presidente da Casa, Rui De Rosis (MDB), terá de promulgá-las. Uma delas trata da proibição no corte de energia, água, gás e telefone, por inadimplência do consumidor, nos dias que antecedem sábados, domingos e feriados. Segundo o Executivo, o Município não tem competência para regular os serviços das concessionárias de água e luz. Sobre o projeto que trata do funcionamento de estabelecimentos comerciais com alvará provisório, Barbosa cita que a Cidade ficará sujeita ao risco de eventos trágicos, como o ocorrido na Boate Kiss, em Santa Maria (RS), em janeiro de 2013, quando morreram dezenas de pessoas. A Prefeitura entrará com uma ação direta de inconstitucionalidade para garantir que as leis aprovadas não tenham eficácia.



A Justiça Eleitoral não está bem estruturada para julgar crimes mais complexos, como lavagem de dinheiro e corrupção”

Sergio Moro, ministro da Justiça e Segurança Pública

## Para tudo

Os promotores de Justiça Adriano Andrade de Souza e Eduardo Antonio Taves Romero ingressaram ontem com ação civil pública, com pedido de liminar, para suspender as obras do programa Nova Ponta da Praia, em Santos, anunciado em janeiro pela Prefeitura. Para os integrantes do Ministério Público Estadual, os termos de compromisso firmado entre as partes e as obrigações estipuladas são nulos por terem sido firmados “em dispositivos inconstitucionais e/ou ilegais”.

## Às claras

A Administração Municipal respondeu que não foi notificada sobre a ação judicial e reitera que as obras foram viabilizadas e “estão sendo executadas com fundamento na nova Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo, aprovada por unanimidade pela Câmara, em julho de 2018, que prevê a possibilidade de contrapartidas por meio de outorgas onerosas ou urbanísticas”.

## Rumo a Brasília

Integrante da Executiva do PCdoB de Santos, Yuri Santos assumirá hoje um cargo na assessoria da Comissão de Educação, Esporte e Cultura do Senado, que é presidida por Dário Berger (MDB-SC). Filiado à sigla desde 2013, ele morava e militava em Santa Catarina. Em 2014, os comunistas apoiaram a candidatura do mdbista.

## Portas abertas

Apesar de ficar distante da região, o jovem, de 26 anos, afirmou que pretende seguir atuando politicamente em Santos. Ele destacou que estará à disposição em Brasília (DF) para ajudar os gestores e os parlamentares ligados à Baixada Santista a viabilizarem projetos relacionados aos temas da comissão do Legislativo onde irá atuar.

ALEXSANDER FERRAZ



## Frustração

Ao contrário do que muitos imaginavam, o secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Marco Vinholi (foto), não anunciou ontem o novo diretor executivo da Agência Metropolitana (Agem).

## Tudo ao seu tempo

Segundo o titular da pasta, o governador João Doria (PSDB) ainda não definiu o nome que comandará a autarquia e disse que a escolha será feita com base em critérios técnicos. O cargo está vago desde o início de janeiro.

## Sem surpresa

Conforme havia sido antecipado na coluna de ontem, o prefeito de Peruibe, Luiz Maurício (PSDB), foi confirmado ontem como presidente do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (Condesb). O resultado foi por aclamação. Ele substituirá o chefe do Executivo de São Vicente, Pedro Gouvêa (MDB).

## Pés no chão

O tucano explicou que está diante de mais um grande desafio na vida pública. “Temos a importante tarefa de reconstruir uma unidade no Condesb e definir uma pauta enxuta, mas objetiva de reivindicações da nossa região, priorizando as áreas da saúde, segurança e mobilidade”, ressaltou.



# DIÁRIO do litoral.com.br

Quinta-feira  
14 DE MARÇO DE 2019

INFORMAÇÃO É TUDO

R\$ 2,00  
ANO 20 - Nº 7.057

## TERROR E MORTE: EX-ALUNOS FAZEM MASSACRE EM ESCOLA

» Adolescente de 17 e jovem de 25 anos entraram em escola de Suzano, na Grande São Paulo, com revólver, arco e flecha e machados

Dois ex-alunos da escola estadual Raul Brasil, em Suzano, identificados como Guilherme Tauci Monteiro, de 17 anos, e Luiz Henrique de Castro, de 25 anos, invadiram a

unidade de ensino e mataram sete pessoas na manhã de ontem. Entre as vítimas estão cinco alunos e dois funcionários. Um dos atiradores matou comparsa e depois se

suicidou. Antes do massacre, Guilherme Tauci, atirou e matou o tio, Jorge Antonio de Moraes, dentro de uma loja a cerca de 500 metros da escola. **ESTADO/BI**



DIEGO FALGURSCHI/FOLHAPRESS

### 'Essas coisas não aconteciam no Brasil', lamenta Mourão

O vice-presidente Hamilton Mourão disse nesta quarta-feira lamentar profundamente as mortes em Suzano e ressaltou que agora é necessário compreender por que tem ocorrido ataques a tiros em escolas brasileiras. Para o general, a flexibilização da posse de armas, autorizada pelo presidente Jair Bolsonaro, não tem relação com a tragédia,

uma vez que o armamento utilizado pelos responsáveis, segundo ele, provavelmente não era legalizado. Já o presidente usou as redes sociais para lamentar a tragédia. "Presto minhas condolências aos familiares das vítimas do desumano atentado (...) uma monstruosidade e covardia sem tamanho". **BRASIL/B4**

### Prédio com escola desaba na Nigéria e soterra crianças

Um prédio de três andares que abrigava um berçário e escola primária desabou nesta quarta-feira, em Lagos, na Nigéria, e soterrou dezenas de crianças, matando ao menos oito. Segundo testemunhas, quase 20 jovens foram retirados com vida dos escombros até a tarde de ontem. **MUNDO/B4**

### Santos poderá proibir venda de animais

O vereador Benedito Furtado (PSB) deverá, nos próximos dias, apresentar um projeto de lei em sessão na Câmara de Santos, propondo fim da concessão e renovação de alvará de licença, localização e funcionamento aos canis, gatis e estabelecimentos comerciais que pratiquem a comercialização de animais domésticos. **CIDADES/A3**

### MUDANÇA

Luiz Maurício é o novo presidente do Condesb **CIDADES/A5**

### DIRETO DA CÂMARA

Vereadores de Santos podem ser descontados por faltas **CIDADES/A3**



**FURTADO.** A proposta deve entrar na Câmara pelas mãos do vereador Benedito Furtado (PSB), que já está fazendo consulta online

## Animais: venda pode ser proibida

» O vereador Benedito Furtado (PSB) deverá, nos próximos dias, apresentar um projeto de lei, na Câmara de Santos, propondo o fim da concessão e renovação de alvará de licença, localização e funcionamento aos canis, gatis e estabelecimentos comerciais que pratiquem a comercialização de animais domésticos.

O parlamentar já está fazendo uma consulta pública sobre sua proposta via redes sociais.

Furtado adianta que a proposta é viável legalmente pois o artigo 30 da Constituição e o 6º da Lei Orgânica do Município asseveram que cabe aos municípios legislar em assuntos de interesse local. A Constituição, por exemplo, estabelece o dever do poder público de defender e preservar a fauna e vedar práticas que submetem os animais a crueldade.

O parlamentar afirma que o texto constitucional pode ser considerado um marco na evolução do ordenamento jurídico nacional, pois reconhece o valor intrínseco de todos os animais e fundamenta im-

portantes decisões judiciais proibindo práticas sociais enraizadas, porém cruéis, como a "farra do boi", a "rinhas de galo" e a "vaquejada".

Ele salienta que é "nítido o progresso social e legal rumo à 'descoisificar' os animais, dando-lhes o tratamento cabível como seres vivos dotados de sensibilidade que são. De fato, animais não são coisas, não são mercadorias e, portanto, não podem ser tratados como tais", argumenta o parlamentar.

Furtado cita legislações estrangeiras sobre a questão. "O tema já é avançado na legislação estrangeira: em janeiro de 2017, a Constituição Política de la Ciudad de México redefiniu o status jurídico dos animais, os reconhecendo como seres sencientes e destinatários de tratamento digno e respeito à vida e à integridade física, sendo, inclusive, sujeitos de consideração moral. No mesmo sentido, países como a Inglaterra e Austrália publicaram legislação vetando a venda de animais".

No Brasil, ele lembra que uma grande rede de artigos



RODRIGO MONTALDI/ARQUIVO/DIÁRIO DO LITORAL

Pela proposta, ficaria proibida a venda de cães, gatos, coelhos, roedores, pássaros e demais animais

para animais, acompanhando a evolução do assunto, anunciou a decisão de não comercializar mais cães e gatos em

suas lojas. "É o caso da Petz, que tomou essa louvável decisão após a ocorrência do resgate de 1.700 cachorros de um

canil denunciado por atuar de forma irregular, com maus-tratos aos animais, da qual era cliente. Um passo signi-

ficativo na luta contra as fábricas de filhotes no Brasil", complementa.

### ADOÇÃO.

O vereador revela, ainda, que a proposta visa, ainda, estimular a adoção. "Hoje, em Santos, só na Coordenadoria de Defesa da Vida Animal (Codedvida), são aproximadamente 150 animais aguardando adoção, ou seja, mais de uma centena de vidas. A tutela por meio desta propositura é imprescindível para prevenir e coibir os maus tratos aos animais nas ações que normatiza".

### A NORMA.

Benedito Furtado acrescenta artigos ao Código de Posturas do Município. Ficaria proibida a venda de cães, gatos, coelhos, roedores, pássaros e demais animais que através de processos tradicionais e sistematizados de manejo e/ou melhoramento zootécnico tornaram-se domésticos, conforme definições estabelecidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA). O projeto ainda não prevê as sanções. (Carlos Rattton)

## Vereadores podem ser descontados por faltas

O projeto de resolução é de autoria de Sérgio Santana (PR) e já causa desconforto na Câmara de Santos

» Um projeto polêmico tramita na Câmara de Santos. Trata-se do projeto de resolução 01/2019, de autoria do vereador Sérgio Santana (PR) que, vai impor desconto no subsídio do vereador em caso de faltas.

A proposta está tramitando pelas comissões pertinentes ao assunto na Casa e ainda não tem data definida para pauta, o que ocorrerá somente após a tramitação e emissão dos pareceres.

Segundo informações obtidas pela Reportagem, a ideia vem causando desconforto a alguns legisladores. Vale lem-

brar que Santana teria 'autoridade' para propor a questão pois já divulgou, em seu perfil no Facebook, que é campeão de assiduidade.

Segundo a proposta, o parlamentar que faltar sem justificativa sofrerá um desconto de um doze avos do subsídio mensal por sessão ordinária. Sendo que o parlamentar santista recebe R\$ 9.938,94 (brutos) e R\$ 7.609,39 (líquidos), o desconto pode ser entre R\$ 828,24 e 634,11 por cada falta, visto que o projeto não define em qual dos dois os valores baseados.

Mensalmente, para garan-

tir o princípio da publicidade e garantir a transparência da participação parlamentar, a Mesa Diretora deverá publicar, no endereço eletrônico da Casa (camarasantos@santos.sp.gov.br), a frequência.

### LIVRO.

Pela proposta, o vereador santista, ao entrar ao plenário, deverá assinar um livro de presença e ainda participar das votações até o final da ordem do dia. Isso é para evitar esvaziamento da sessão, sob alegações de compromissos particulares. As ausências deverão ser encaminhadas por



RODRIGO MONTALDI/ARQUIVO/DIÁRIO DO LITORAL

Segundo Santana, proposta vem ao encontro da nova determinação de Rui De Rosís (MDB) que é disciplinar a Casa

escrito, constando em ata.

Só não serão descontados os parlamentares que estiverem representando oficialmente o Poder Legislativo em atos externos; exercendo atividades inerentes ao exercício parlamentar; luto; que

tiverem participando de solenidades e eventos oficiais, religiosos e casamentos; nascimentos de filhos e netos; casos de doenças e acompanhamento de familiares.

Por fim, outras justificativas poderão ser apresentadas

por intermédio de requerimento por escrito à Mesa Diretora, que terá que submeter à aprovação do plenário.

Procurado pela Reportagem, Sérgio Santana disse que foi o primeiro projeto do ano e vem ao encontro da nova determinação do presidente Rui De Rosís (MDB) que é disciplinar a Casa de Leis.

"O vereador terá que trazer uma comprovação que justifique a falta. É preciso apresentar documentação que esteve no compromisso. Se um funcionário da Câmara falta, é descontado. Portanto, a regra também tem que ser para o parlamentar", finaliza.

Santana também propõe inverter o expediente da Casa, em que a Ordem do Dia seja discutida antes do Expediente, permitindo prioritariamente a discussão de leis e projetos, deixando requerimentos, indicações e moções em segundo plano. (Carlos Rattton)